



PORTARIA nº 016/2018

Altera horário de Reunião da Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a",

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar horário de uma das reuniões plenárias, para o que segue:

Das 9:00 do dia 13/04/2019, na Delegacia de Uberlândia a tratar de Assuntos Administrativos, para as 14:00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG